



Prefeitura Municipal de Santa Rita de Caldas

Estado de Minas Gerais

PROCESSO Nº 062/2020 - EDITAL Nº 059/2020 - LEILÃO Nº 003/2020

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Santa Rita de Caldas, Estado de Minas Gerais, composta dos seguintes membros: **Karen Aparecida da Fonseca, Flávia Nascimento e Silva Silveira e Cleber de Oliveira Melo**, sendo a primeira, como Presidente, a segunda, como Secretária e o terceiro, como Relator, torna público que, nos termos dos Artigos 17, inciso II, 22, inciso V, § 5º e 53, da Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações posteriores, e demais legislação que rege a matéria, fará realizar no dia **27.11.2020**, às **09:00 horas**, na sede da Garagem Municipal “Domingos Batista de Souza”, localizada à Rua Oswaldo Cruz nº 125 – Bairro Vila Nova, sede do município, **Leilão Público de bens móveis**, de acordo com a planilha abaixo:

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	PATRIMÔNIO Nº	VALOR AVALIADO-R\$
1.	Veículo Pas/Automóvel, Álcool/Gasolina, Renault/Sandero Aut10 16V, ano fab/mod. 2013/2014, cor branca, placa OQM-8451	6500	8.000,00
2.	Veículo Pas/Automóvel, Álcool/Gasolina, VW/Gol 1.0, ano fab/mod. 2009/2010, cor branca, placa HLF-2087	4213	6.000,00
3.	Veículo Pas/Automóvel, Álcool/Gasolina, VW/Gol 1.0, ano fab/mod. 2010/2011, cor branca, placa HLF-4069	4492	7.000,00

CONDIÇÕES:

- Os bens serão arrematados no estado em que se encontram.
- As propostas deverão ser apresentadas verbalmente, no dia, horário e local determinados;
- Os proponentes ficam vinculados por sua proposta até que outra mais elevada seja formulada.
- No ato da arrematação, o licitante vencedor deverá pagar “**A VISTA**” o valor do bem arrematado, **junto à Tesouraria da Prefeitura Municipal, localizada à Praça Padre Alderige nº 216, Centro, em SANTA RITA DE CALDAS(MG), através de Guia de Recolhimento. Os valores arrecadados serão depositados na Conta Corrente em nome da Prefeitura Municipal de Santa Rita de Caldas, a saber: Ag. 2588-7-Banco do Brasil S/A-Agência Santa Rita de Caldas, Conta Corrente nº 8440-9-Alienação de Bens.**

RUBRICA ORÇAMENTÁRIA DA RECEITA:

RUBRICA	CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO
2213011 02	1074	192	Alienação de Bens Móveis - Veículos

- Os bens arrematados, poderão ser retirados após a apresentação da Guia de Recolhimento quitada. **Obs.: no caso de pagamento em cheque, o bem arrematado, somente será liberado, após a cobrança e liberação do cheque, na conta corrente da Prefeitura Municipal;**
- Não será permitido reparo do bem adquirido, no local do leilão.
- O prazo para a retirada do bem arrematado será até às **10:00 horas do dia 04.12.2020**.
- A forma de lances no dia do Leilão, será no mínimo **R\$100,00**.
- Os bens estarão disponíveis para exame e vistoria na sede da Garagem Municipal “Domingos Batista de Souza”, localizada à Rua Oswaldo Cruz nº 125 – Bairro Vila Nova, sede do município, no período de **11.11.2020 a 27.11.2020**, em dias úteis, no horário das **09:00 às 11:00 horas** e das **13:00 às 15:00 horas**. Os interessados, deverão se apresentar na sede da Garagem Municipal, localizada no endereço acima, onde estará um Servidor à disposição.
- Maiores informações, pelo **TELEFONE: (35)3734-1209**, de Segunda a Sexta-feiras, no horário de 09:00h às 15:30 horas, ou pelo e-mail: licitasrc@gmail.com - o edital estará disponível também no site: prefeiturasrc.mg.gov.br

Prefeitura Municipal de Santa Rita de Caldas, 10 de Novembro de 2020.

(original assinado pela Presidente)

Karen Aparecida da Fonseca

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto:

(original assinado pelo Assessor)

Dr. Vando da Silva Flemings

Assessor Jurídico - OAB/MG Nº 81.478